

PORTARIA Nº 118 de 11/03/2022.

Aprova o Edital de Colação de Grau nº 112 de 11/03/2022 da **Faculdade Positivo Londrina**.

O **Diretor Geral da Faculdade Positivo Londrina**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria ratifica as datas de colação institucional, publicadas no Calendário Acadêmico do ano letivo vigente, disponível no site da Faculdade, bem como as datas informadas à FPL por parte das comissões de formatura, em relação à formatura de turma, e as datas definidas institucionalmente para as colações de gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2022.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Diretor Geral

EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU “ESPECIAL” DA FACULDADE POSITIVO LONDRINA

EDITAL Nº 112 DE 11/03/2022

O Diretor Geral da Faculdade Positivo Londrina, Prof. Roberto Di Benedetto, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 25 do Regimento desta Faculdade, outorga grau, por si ou por delegado seu, aos seguintes diplomados pela FPL:

ABREVIATURA DO NOME DO ALUNO	RGM DO ALUNO	CURSO DO ALUNO
CWM	11346558	DIREITO (BACHARELADO)
WEVSB	12031577	DIREITO (BACHARELADO)

Por intermédio do presente Edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.

Londrina, 11 de março de 2022.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Diretor Geral